

SEI	6016.2022/0092387-3	
Protocolo CME nº	17/2022	
Interessado	Secretaria Municipal de Educação	
Assunto	Reorganização do Projeto EJA Modular	
Conselheiras Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Fátima Cristina Abrão	
Parecer CME nº 08/2022	Apresentado em 01/09/2022 e aprovado em Sessão Plenária de 08/09/2022	Publicado no DOC de 20/09/2022, páginas 15, 16 e 17

01	I- RELATÓRIO
02	1- Histórico
03	Em 16/12/2021, este Conselho em reunião de colegiado aprovou o Relatório de atividades
04	do Projeto EJA Modular, deliberando sua continuidade pelo Parecer CME Nº 14/2021, e
05	estabelecendo recomendações à Secretaria Municipal de Educação, visando melhorias na
06	organização do projeto e melhor eficiência nos dados de aprovação/retenção e evasão
07	registrados no sistema EOL que apresentavam fragilidade.
08	As recomendações do Parecer CME Nº 14/2021 foram: <i>“no acompanhamento das Unidades</i>
09	<i>Educacionais sejam pensadas:</i>
10	<i>a. formas híbridas de reposição de aulas perdidas e recuperação dos objetivos de</i>
11	<i>aprendizagem;</i>
12	<i>b. trabalho efetivo de busca ativa dos estudantes, de forma permanente, num processo que</i>
13	<i>antecede o abandono – na percepção de faltas constantes e/ou desinteresse nas atividades.</i>
14	<i>c. proposta de alteração do projeto EJA Modular, considerando a necessidade indicada no</i>
15	<i>relatório analisado.</i>
16	<i>d. adequação do sistema EOL que possibilite a transparência dos dados de cada Unidade com</i>
17	<i>atendimento EJA Modular”.</i>
18	Diante do parecer deste colegiado, a SME/ COPED/DIEJA, organizou Grupo de Trabalho –
19	“GT de alteração do Projeto EJA Modular”, com representantes de todas as Unidades
20	Educacionais que mantém turmas de EJA modular, supervisores escolares e a própria equipe
21	da COPED/DIEJA para discussão e elaboração de nova proposta de organização do Projeto
22	Modular.
23	Após várias discussões do GT, é elaborado documento de reorganização e, em agosto/2022,
24	é encaminhado a este Conselho, para apreciação.
25	O documento traz as justificativas para oferecimento de Educação de Jovens e Adultos, com
26	apresentação de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (281.847
27	pessoas analfabetas no país e da Pesquisa nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD
28	Contínua 2019, num percentual de 6,6% da população brasileira maior de 15 anos, sendo 3,3%

29 na região sudeste.

30 O documento apresenta a Educação de Jovens e Adultos como “modalidade de ensino
31 fundamental em suas funções reparadoras”, visando diminuir desigualdades socioeconômicas,
32 culturais e sociais, e descreve a diversidade histórica, cultural, social, etária e de saberes que a
33 Rede Municipal de Ensino atende em seus diferentes formatos da Educação de Jovens e
34 Adultos: EJA Regular e EJA Modular nas EMEFs, Centros Integrados de Educação de Jovens e
35 Adultos – CIEJA, o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA, os Centros
36 Municipais de Capacitação e Treinamento – CMCT. Os diferentes formatos para atendimento
37 às diferentes realidades, necessidades e possibilidades dos munícipes que “sonham” em
38 acessar, prosseguir e concluir seus estudos.

39 O curso continua estruturado em 4 etapas: Alfabetização e Básica (1º Segmento)
40 correspondendo aos anos iniciais do ensino fundamental e as etapas Complementar e Final (2º
41 Segmento), correspondendo aos anos finais do ensino fundamental. Cada etapa tem a duração
42 de 200 dias letivos e 800 horas/aula e pode ser ofertada com ou sem integração com a
43 Qualificação Profissional. A matriz curricular das 4 etapas é formada por Componentes
44 Curriculares Obrigatórios e Enriquecimento Curricular:

45 **LEI FEDERAL Nº 9394/96 – RES.CNE/CEB Nº 01/00 – RES.CNE/CEB Nº 03/10, RES.CNE/CEB Nº 07/10**

Área de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula por segmento/ano/etapa			
		1º Segmento		2º Segmento	
		Módulos	Alfabetização	Básica	Complementar
Linguagens	Língua Portuguesa	300	300	200	200
	Inglês	40	40	100	100
	Artes	40	40	100	100
	Educação Física*	0	0	40	40
Matemática	Matemática	300	300	100	100
Ciências da Natureza	Ciências	40	40	100	100
Ciências Humanas	História	40	40	100	100
	Geografia	40	40	100	100
Total de Horas/aula por ano/Etapa dos Componentes Curriculares Obrigatórios		800	800	800	800
Enriquecimento Curricular Área de Estudo Complementar	Qualificação Profissional Inicial**	200	200	200	200
	Leitura/Literatura*				
	Educação Digital*				
	Projetos				
Atendimento do LED					
Total de Horas/aula por ano/Etapa do Enriquecimento Curricular		1.000	1.000	1.000	1.000
TOTAL GERAL DE HORAS/AULA POR ANO/ETAPA		2.000		2.000	

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67

* Aulas compartilhadas com o professor regente
68 ** Aulas de Qualificação Profissional – presenciais no 1º segmento e EaD, Híbrida ou presencial no 2º segmento;
69 *** Ensino Religioso não obrigatório
Oferecimento do curso das 19h00 às 23h00 – 4 horas diárias com intervalo de 15 minutos

70 Nota-se que, embora a legislação traga como livre a duração em horas, do 1º segmento do
71 curso (anos iniciais), a Matriz Curricular apresenta a mesma duração de 2.000 h/a, além dos
72 intervalos diários.

73 Como nos demais cursos desenvolvidos inclusive no diurno, o intervalo de 15 minutos de cada
74 dia é considerado no cômputo das horas de permanência na Unidade, com orientação para
75 atividades de socialização e trocas.

76 **2. Apreciação**

77 Trata-se de pedido de aprovação de Reorganização do Projeto EJA Modular, que visa
78 incorporar maior flexibilidade curricular, de tempo e espaço.

79 Entendendo a necessidade de alterações no Projeto autorizado por este Colegiado, por
80 meio do Parecer CME 234/2012 e, em especial, atenta às recomendações contidas no Parecer
81 CME 14/2021, a SME/COPED/DIEJA organiza o *GT Alteração do Projeto EJA Modular* e
82 apresenta a este Colegiado, o resultado dos estudos, por meio de uma proposta que flexibiliza
83 a frequência dos estudantes jovens e adultos que não frequentaram a escola anteriormente ou
84 tiveram interrupção na sua trajetória escolar.

85 O projeto atual tem a distribuição da carga horária: 3 aulas de frequência obrigatória por
86 dia, 1 aula de projetos e 1 aula para compensação de ausências.

87 O projeto aqui analisado traz ampliação do nº obrigatório de aulas, com o estabelecimento
88 do novo formato diário: 03 aulas presenciais obrigatórias, 01 (uma) aula flexível obrigatória
89 (presencial ou remota) e 01 (uma) aula presencial optativa (de enriquecimento curricular).

90 Cada unidade deverá organizar-se para realização das aulas da base comum, as aulas
91 flexíveis e de enriquecimento curricular considerando as características, necessidades e
92 possibilidades dos estudantes público-alvo.

93 A inovação do projeto encontra-se na aula flexível que é obrigatória, mas pode ser
94 realizada na escola ou no local de escolha, ou seja, presencial ou a distância e, na aula
95 presencial optativa, organizada em:

- 96 a. Projetos de Aprofundamento de Estudos e Recuperação de Aprendizagens
97 Interdisciplinares ou por componente curricular;
- 98 b. Atendimento e orientação do Professor de Educação Digital no Laboratório para
99 aprofundamento de estudos, pesquisas e desenvolvimento de projetos;
- 100 c. Qualificação Profissional Inicial, quando ofertada pela Unidade por meio de parcerias
101 ou por professores da própria unidade.
- 102 d. Aulas de Leitura/Literatura e Educação Digital conforme Currículo EJA da Cidade de
103 São Paulo. Essas aulas são ministradas em atividades compartilhadas com os demais
104 componentes curriculares, assim como Educação Física.

PARECER CME nº 08/2022

105 Etapas Alfabetização e Básica (1º segmento) - 2 anos – 4 semestres

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

Módulo/Componente	Alfabetização		Básica		Total h/a 2 anos	Total horas 1º segmento
Língua Portuguesa	150 h/a	150 h/a	150 h/a	150 h/a	600 h/a	
Arte	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Língua Inglesa	0 h/a	0 h/a	0 h/a	0 h/a	0 h/a	
Matemática	150 h/a	150 h/a	150 h/a	150 h/a	600 h/a	
Ciências Naturais	40 h/a	40 h/a	40 h/a	40 h/a	160 h/a	
História	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Geografia	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	80 h/a	
Educação Física *	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	0 h/a	
Total Carga Horária - Base Comum					1.600 h/a	1.200
com 200 h/a por ano de Enriquecimento Curricular					400 h/a	300
com 66 h/a de descanso anual (intervalo diário de 15 minutos)					133 h/a	100
Total					2.133 h/a	1.600 horas

126

126 Etapas Complementar e Final (2º segmento) - 2 anos – 4 semestres

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

Módulo/Componente	Complementar		Final		Total h/a 2 anos	Total horas 2º segmento
Língua Portuguesa	100 h/a	100 h/a	100 h/a	100 h/a	400 h/a	
Arte	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Língua Inglesa	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Matemática	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Ciências Naturais	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
História	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Geografia	50 h/a	50 h/a	50 h/a	50 h/a	200 h/a	
Educação Física *	20 h/a	20 h/a	20 h/a	20 h/a	0 h/a	
Total Carga Horária - Base Comum					1.600 h/a	1.200
com 200 h/a por ano de Enriquecimento Curricular					400 h/a	300
com 66 h/a de descanso anual (intervalo diário de 15 minutos)					133 h/a	100
Total					2.133 h/a	1.600 horas

146 Como a própria denominação do curso: EJA Modular, o curso é organizado em módulos dos
147 diferentes componentes curriculares.

148 Considerando os estudos junto às Unidades que oferecem o curso, o projeto agora
149 analisado propõe outras inovações na organização/distribuição dos componentes curriculares,
150 ao longo do ano, para os dois segmentos:

151 a. Para cada Módulo, parte da carga horária no 1º semestre e parte no 2º semestre, como
152 registrado para o componente de Língua Portuguesa:

153 1º semestre: 25 dias letivos com 04 horas-aula/dia (20 h/a semanais) - 100 h/a

154 2º semestre: 25 dias letivos com 04 horas-aula/dia (20 h/a semanais) – 100 h/a,
155 totalizando módulo anual de 50 dias letivos - 200 horas-aula.

156 b. 1 aula semanal de cada componente, Leitura/Literatura, Educação Digital e Educação
157 Física compartilhada com o professor do Módulo regente e os profissionais: Professor
158 Orientador de Sala de Leitura – POSL; Professor Orientador de Educação Digital - POED
159 para Educação Digital e Professor de Educação Física

160 Na perspectiva de assegurar a implantação, implementação e desenvolvimento da nova
161 organização proposta, o projeto traz a necessidade de formação continuada dos professores,
162 oferecida pela SME/COPEP/DIEJA e cada uma das Diretorias Regionais.

163 Respeitando a autonomia da Unidade Educacional, o projeto traz quatro possibilidades de
164 organização: iniciando com as 3 presenciais obrigatórias ou com a obrigatória flexível ou com a
165 presencial optativa e distribuindo de diferentes formas as demais aulas, ao longo do período.

166 Percebe-se o empenho da equipe que compôs o Grupo de Trabalho para garantir aos
167 estudantes o direito das aprendizagens e sucesso na sua trajetória escolar.

168 II. CONCLUSÃO

169 Nos termos deste Parecer:

170 1. Aprova-se a reorganização do Projeto EJA MODULAR, na modalidade Educação de
171 Jovens e Adultos, no ensino fundamental, proposto pela Secretaria Municipal de Educação
172 (SME).

173 2. As Unidades Educacionais que oferecem a EJA Modular deverão proceder à alteração
174 regimental necessária, a ser aprovada pela respectiva Diretoria Regional de Educação.

175 3. Recomenda-se às Unidades Educacionais com projeto EJA Modular:

176 a. No acolhimento ao estudante que procura a vaga, possibilitar todas as informações
177 sobre o projeto EJA Modular, inclusive realizar o processo de classificação e
178 reclassificação, conforme Resolução CME nº 03/2021;

179 b. Na matrícula de estudante que ingressa em Módulo de Componente Curricular em
180 andamento, possibilitar a sua continuidade nos estudos e garantir a reposição de
181 conteúdos por meio de recuperação paralela e/ou contínua, por um dos

- 182 mecanismos previstos no Enriquecimento Curricular;
- 183 c. Assegurar aos estudantes público-alvo da educação especial o Atendimento
- 184 Educacional Especializado – AEE, apoios e recursos de acessibilidade, quando
- 185 necessário;
- 186 d. Promover a busca ativa dos estudantes, de forma permanente, num processo que
- 187 antecede o abandono – na percepção de faltas constantes e/ou desinteresse nas
- 188 atividades;
- 189 e. Prever um Professor de Módulo para atuação no período noturno;
- 190 f. Proporcionar aos professores em jornada integral, a participação no horário coletivo
- 191 do próprio grupo de docentes da EJA.
- 192 4. Recomenda-se à SME/COPED/DIEJA:
- 193 a. o oferecimento de formação continuada aos profissionais que atuarão nas Unidades
- 194 com EJA Modular;
- 195 b. as providências para a adequação do sistema EOL que possibilite a transparência dos
- 196 dados de cada Unidade com atendimento EJA Modular;
- 197 c. o acompanhamento das atividades desenvolvidas, com o objetivo de dar suporte
- 198 e/ou corrigir os desvios no decorrer de sua implementação;
- 199 d. visando garantir aos estudantes todas as possibilidades de aprendizagem a que têm
- 200 direito, acompanhar as atividades desenvolvidas ao longo de cada etapa.
- 201 5. Solicita-se à SME/COPED/DIEJA:
- 202 a. o encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, a cada dois anos letivos, do
- 203 relatório da execução do Projeto em cada uma das Unidades;
- 204 b. por ocasião do encaminhamento do Relatório, incluir um quadro de aproveitamento
- 205 dos estudantes da modalidade EJA em todas suas formas de organização curricular,
- 206 permitindo, dessa forma, uma análise comparativa neste Conselho.

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, em 08 de setembro de 2022.

Conselheira Rose Neubauer
Presidente

Conselho Municipal de Educação de São Paulo – CME SP

